



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6358 - Quinta-feira, 8 de outubro de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 8 de outubro de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de pregoeiro, de 01/09/2020 a 31/12/2020, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 11662154, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000049703-8).

CONCEDE, a NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, 324817/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11663213 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004253-3).

CONCEDE, a MARISTELA TEREZINHA HANAUER, 251553/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11649961 de 28/09/2020 (Processo 20.13.000004131-6).

CONCEDE, a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11667438 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004166-9).

CONCEDE, a MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11663366 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004185-5).

CONCEDE, a GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono

de Permanência, a contar de 17/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11667512 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004197-9).

CONCEDE, a MALVINA ELMA VEDOYA, 467630/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11663295 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004208-8).

CONCEDE, a SANDRA PINHEIRO RODRIGUES CORREA, 467914/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11653996 de 28/09/2020 (Processo 20.13.000004120-0).

CONCEDE, a NEI SILVEIRA DA SILVA, 92918/2, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11667545 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004275-4).

CONCEDE, a PAULA REGLA VARGAS, 401976/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/07/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11663162 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004296-7).

CONCEDE, a SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 478195/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11684316 de 30/09/2020 (Processo 20.13.000004366-1).

CONCEDE, a TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, 505794/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11663076 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004332-7).

CONCEDE, a NUBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES, 484973/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11673900 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004348-3).

CONCEDE, a PAULO MANSUETO JUNIOR, 72282/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11667472 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004315-7).

CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Gabinete do Vice-Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11740472, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084080-8).

CONVOCA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11741001 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084091-3).

CONVOCA RAQUEL PATRICIO LIMA, 328768/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 11652921 de 28/09/2020 (Processo 20.0.000084235-5).

CONVOCA MIRIAM CAMARGO SELAU, 1384023/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11653199 de 28/09/2020 (Processo 20.0.000083677-0).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir os respectivos regimes de trabalho, no período de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11705471, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

MATR	VINC	SERVIDOR	REGIME ESPECIAL DE TRABALHO
1405756	1	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE GONCALVES	RCT
155941	2	ANA PAULA BAIROS MAYER	RCT
802089	2	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	RCT
585078	3	CRISTIANE FEIJO CAMARGO	RCT
1386620	1	CRISTIELEM FEIJO LEAL	RCT
1289772	1	CYBELLE CARONI	RCT
1116312	3	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	RCT
1386573	1	DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RCT
854107	1	FERNANDA BERNARDO MACIEL	RCT
813257	5	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	RCT
278145	2	FERNANDA NAZER BARBOSA	RCT
422505	5	GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	RCT
866973	3	ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	RCT
341153	5	JACQUELINE DA LUZ FERREIRA	RCT
475583	4	JAQUELINE CORNELY GOMES	RCT
477142	3	JAQUELINE PES SCHERF	RCT
827670	3	JULIANA LAGER SOMBRIO	RCT
1332600	1	KAREN DENISE FRANKE	RCT
969981	2	KELLY RODRIGUES DA ROSA	RCT
516883	2	MARIA HELENA RAMOS COPATTI	RCT
1081578	3	MARIANE SCHWALB RIOS	RCT
591091	4	MEG GONCALVES BORBA	RCT
1386654	1	PRISCILA PANITZ BARBOSA	RCT
201859	2	ROSANA RODRIGUES VIGIL	RCT
895171	2	SHIRLEY MARQUES SOUZA	RCT
1394193	1	SONIA MARTINS SOUZA	RCT
164413	2	TAMARA SANTOS DA ROSA	RCT
1306987	1	TATIANA DOS REIS DA COSTA	RCT
1217720	1	ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS	RST
588316	2	CAROLINE RODRIGUES ARAUJO	RST
1386662	1	DAIANE HANZEN FRANK	RST
970429	1	FATIMA MENEVE WESTEUSER MARTINBIANCO	RST
1053000	2	IRLANDA MARIA BOM DA SILVA	RST
342959	1	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	RST
1403516	1	KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM	RST
761737	2	LISANDRA XAVIER BUENO	RST
880234	2	LUANA FIGUEIRO FONTOURA	RST
393268	2	LUCIANE CORREA DIAS	RST

1313800	1	MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA	RST
1217232	1	MIRIAN ANTUNES DE MELLO DUARTE	RST
817433	3	PATRICIA PASTRO STELLA	RST
1332619	1	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	RST
954977	2	SABRINA BEZERRA FLORES	RST
526098	1	ADRIANA MACHADO	RTI
1425005	1	ADRIANA RODRIGUES	RTI
147671	6	ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA	RTI
1098616	2	ALEX AMARAL DA SILVA	RTI
1387910	1	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	RTI
1411233	1	ANNA PAULA ALVES DE ARRUDA	RTI
1388770	1	BERENICE BOAVENTURA BOMBARDELLI	RTI
418502	6	BIANCA VAZ FERREIRA	RTI
940619	3	CAMILA BITENCOURT	RTI
1010921	2	CAMILA LUZ DA SILVA	RTI
836725	2	CAMILE PRADO RAMOS	RTI
1322567	1	CAROLINE CUNHA DA SILVA	RTI
1387871	1	CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	RTI
1022407	2	CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	RTI
995967	2	CINTIA LETICIA DA SILVA FRAGA	RTI
320952	1	CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO	RTI
1330357	1	CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES	RTI
1396161	1	CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS	RTI
161394	3	CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	RTI
1445952	1	CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	RTI
1170295	3	DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES	RTI
1445995	1	DANIELA CONCEICAO COSTA DE LIMA	RTI
1081586	2	DENISE DE LIMA PADILHA	RTI
1447220	1	DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	RTI
937906	2	DENISE GONCALVES MENDES	RTI
1328824	2	DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA	RTI
879013	5	DILETA DA COSTA AMARAL	RTI
837250	3	DILMA LOURENCO RODRIGUES	RTI
1215744	2	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA	RTI
1205544	2	ELOIDES CORREA DE ASSUNCAO	RTI
1323857	1	EUNICE LOPES DA SILVA	RTI
1042289	2	FABIANA VELASQUES JARDIM	RTI
1334530	1	FABIANE SANTOS DA SILVA	RTI
999092	3	FRANCIELE MENGER MELO	RTI
1324659	1	GISELE MOREIRA LEMOS	RTI
589114	4	GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS	RTI
1323040	1	GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA	RTI
1338153	1	GLASIANE DE DEUS SCHILING	RTI
1388118	1	GRAZIELA BARBOZA FRAGA	RTI
1122363	2	IANA JARA DA SILVA CABREIRA	RTI
1447238	1	INAJARA DA SILVA CARDOSO	RTI
1323105	1	ISABEL CRISTINA HANAUER	RTI
947857	3	JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI	RTI
570634	7	JAQUELINE DOS SANTOS MOURA	RTI
1105914	2	JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO	RTI
860156	2	JESSICA WOLF MENDOZA	RTI
1422391	1	JESSIKA VANESSA LOBO MARTINS	RTI
1066552	2	JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS	RTI
1322664	1	JOSEMARA DE ANHAIA HOMEN	RTI
1445936	1	JOSIMERY PALMEIRA FERREIRA GOMES	RTI
1060546	2	JUSSARA MACHADO	RTI
1009311	2	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	RTI
995657	1	LETICIA DUPONT DA COSTA	RTI
1324993	1	LETICIA GONCALVES DA COSTA	RTI
894762	2	LETICIA OLIVEIRA NETO	RTI
1077554	2	LIDIA MARILIA FRAGA DA ROCHA	RTI

	1	LIEGE D'AVILA DA SILVA	RTI
1423835	1	LISIANE RODRIGUES DA SILVA	RTI
855598	2	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	RTI
796764	3	LUCIANA FERREIRA DA ROSA	RTI
965215	2	LUISIANE DE OLIVEIRA	RTI
799959	3	LUIZA SUNDERHUS GLORIA	RTI
1447491	1	MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES	RTI
1145193	2	MARCIA TRINDADE DA SILVA	RTI
1116851	2	MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES	RTI
1101013	2	MARIA ELISABETE NOBRE AFFONSO	RTI
1023373	2	MARIA JUSSARA COUTO CRUZ	RTI
798785	4	MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA	RTI
472223	2	MICHELE OLIVEIRA SANTANA	RTI
414107	2	NADIA NARA BRAGA GOULART	RTI
821436	2	NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA	RTI
1261657	1	NARA BORBA ELOY	RTI
1323148	1	NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO	RTI
477956	1	NORMA REJANE COSTA SALDANHA	RTI
898214	4	PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	RTI
1216775	2	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	RTI
1067079	2	PATRICIA GUIMARAES	RTI
796636	3	PATRICIA MUSA BUENO	RTI
1388207	1	PAULA ADRIANA MACEDO DA ROCHA	RTI
1101145	1	PRISCILLA PANDA BAUER	RTI
1200267	2	RAPHAELLA KETELLYN DA SILVA	RTI
1178717	2	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	RTI
1423843	1	RAQUEL DA ROSA PEREIRA	RTI
1056778	2	REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA	RTI
328197	2	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	RTI
1183044	2	RICHELE CUNHA REMIAO	RTI
1261592	1	RITA DE CASSIA BARRETO AYALA	RTI
1323032	1	RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO	RTI
1407201	1	ROBERTA DA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	RTI
1148990	2	ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	RTI
472302	3	ROSANE RAMOS CARVALHO	RTI
1446010	1	ROSELAINÉ SILVEIRA DA SILVA	RTI
1391682	1	ROSENIR SIQUEIRA ALENCAR	RTI
1212540	2	SAMANTA DA ROCHA PEPPE DA SILVA	RTI
957188	2	SAMANTHA MATEUS MACHADO	RTI
1407198	1	SHEILA PEDROSO MOREL	RTI
951745	2	SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES	RTI
1194402	2	SILVIA JESUS DA CRUZ	RTI
1200658	3	SUSANA LIMA BARBOZA	RTI
1323199	1	TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS	RTI
1100963	2	TATIANA HOCH DE MENEZES	RTI
1406566	1	TATIANA SALAMONI GAYER	RTI
1336720	1	TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA	RTI
1323024	1	THAIS INES DOS SANTOS	RTI
842440	3	THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA	RTI
525793	5	VANDILENE MOURA MARTINS	RTI
1445944	1	VINICIUS JEANPIERRY LIMAS NUNES	RTI
1061836	2	VIVIANE BRASIL SZARBLEWSKI	RTI

CONVOCA SILVANA DUTRA, 1529951/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11751959 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000083440-9).

DESIGNA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras, Contratos e Convênios/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34603014, vaga 1002533, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11749031 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000085083-8).

DESIGNA DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, vaga 1001587, a contar de 05/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11751116 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000086132-5).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603014, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/10/2020 a 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11649093 de 28/09/2020 (Processo 18.0.000040618-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 94.007.697/0001-76, Processo 19.0.000108655-6, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do scanner de microfimes ScanPro 2000, marca Kodak, Patrimônio 644484, da Equipe de Protocolo e Arquivo, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG, de 14/11/2020 a 13/11/2021, através da Portaria 11676151 de 06/10/2020 (Processo 19.0.000108655-6).

FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
CAMILA LACERDA COUTO	MÁRCIA DA SILVA DUPKE	CAMILA LACERDA COUTO	NATASHA DUARTE AMARANTE

DESIGNA NATHALIA LEAL MOREIRA, 1378651/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800001, vaga 1001724, a contar de 17/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11655561 de 28/09/2020 (Processo 20.0.000083423-9).

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Cadastro/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501067, vaga 1002909, a contar de 07/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11669327 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000082630-9).

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Cadastro/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501067, vaga 1002909, de 05/09/2020 a

06/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11669135 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000082630-9).

DESIGNA MARINA ARAUJO VARGAS, 1523619/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 16/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11666174 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000038759-3).

DESIGNA DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, vaga 1000196, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11671435 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DESIGNA ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, vaga 1000203, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11671252 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, vaga 1000200, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11671337 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DESIGNA os servidores da relação abaixo, para exercer as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 05/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11719961, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000078775-3).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	REF	VAGA
164012	4	CRISTINE SANTANA GAYA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
1078453	2	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
561062	1	SONIA HAAS	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561

DESIGNA ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Morro Santana/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515017, vaga 1001543, a contar de 09/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11680747 de 30/09/2020 (Processo 20.0.000080063-6).

DESIGNA ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36000000, vaga 1003132, a contar de 24/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11735539 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000086766-8).

DISPENSA ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, vaga 1001587, a contar de 05/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11751100 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000086132-5).

DISPENSA JOAO WILNEY FRANCO FILHO, 491564/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 21/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11662253 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000084752-7).

DISPENSA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade Administrativa/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603076, vaga 1001319, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11712528 de 02/10/2020 (Processo 20.0.000066641-7).

DISPENSA DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, vaga 1000203, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11670937 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DISPENSA MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Cadastro/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501067, vaga 1002909, a contar de 05/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11668929 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000082630-9).

DISPENSA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, vaga 1000198, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11671017 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DISPENSA ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, vaga 1000200, a contar de 14/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11671126 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000080477-1).

DISPENSA os servidores da relação abaixo, das respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 05/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11719939, de 02/10/2020 (Processo 20.0.000078775-3).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	REF	VAGA
------	------	----------	-------	-----	------

164012	4	CRISTINE SANTANA GAYA	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
1078453	2	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
561062	1	SONIA HAAS	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285

DISPENSA ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Parques, Praças, Jardins e Necrópoles/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501021, vaga 1001746, a contar de 24/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11735505 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000086766-8).

EXCLUI EDINA APARECIDA SOARES MACHADO, 468785/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/09/2020, através da Portaria 11677972, de 30/09/2020 (Processo 20.0.000083932-0).

EXONERA JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002448, a contar de 28/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11745941, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084800-0).

EXONERA JOAO LUIZ SANTAREM DE FREITAS, 1166352/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001744, a contar de 28/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11725598, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000084790-0).

EXONERA, a pedido, JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/10/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11729384, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000086937-7).

EXONERA, a pedido, FABRIOLA BERTOLETTI OLMÍ, 1405861/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11663873, de 29/09/2020 (Processo 20.0.000085326-8).

EXONERA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, do Gabinete do Vice-Prefeito, vaga 1000019, a contar de 23/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11740436, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084080-8).

EXONERA, a pedido, RAQUEL MOURA KOHMANN DE MEDEIROS, 1036831/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/09/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11655021, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000082957-0).

EXONERA, a contar de 28/09/2020, RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 1008692/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11682149, de 30/09/2020 (Processo 20.0.000085228-8).

NOMEIA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002059, a contar de 23/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11740985, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084091-3).

NOMEIA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, para o cargo em comissão de Gerente de

Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Vice-Prefeito, vaga 1002706, a contar de 23/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11740452, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000084080-8).

NOMEIA SILVANA DUTRA, 1529951/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002539, a contar de 23/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11751909, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000083440-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 195124/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 11036824 de 29/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2020, que convocou para prestar Serviço Noturno, por motivo de solicitação do secretário da pasta, através da Portaria 11673527 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000021572-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIG ALMEIDA MOTA, 1504509/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Previmpa/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/11/2020 a 17/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 05/10/2020 (Processo 18.0.000001179-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 04/2020 de 03/01/2020, que designou os servidores para a função de Fiscal de Serviço dos contratos cujo objeto é a locação de IMÓVEL, que passa a ser composto pela seguinte nominata, através da Portaria 18 de 14/09/2020 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato nº	Locador	CNPJ/CPF	Processo	Fiscal de Serviços Titular	Fiscal de Serviços Suplente
53093	Cynthia Feijó Segatto Circe Tourinho Feijó Pereira de Souza	382.973.020-91 372.496.730-68	17.0.000012446-0	ALINE DE ANTONI MOREIRA NEGLIA Matr. 1513125	GUSTAVO MELLO LARROSSA Matr. 1035940
54204	Odete Emília Sacramento Sequeira de Planagumá	221.934.210-72	16.0.000053176-0	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS Matr. 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES Matr. 1147846
62713	Marly Anna Pinheiro	253.456.990-20	16.0.000031253-7	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS Matr. 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES Matr. 1147846
68357	Jeferson Dallagnol	538.238.690-00	18.0.000042259-9	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS Matr. 1039628	DIONE DE ALMEIDA ALVES Matr. 1147846
25027	Leonor Azevedo Bastian	456.795.090-91	16.0.000054989-8	ISETE ROSSKOPF Matr. 1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL Matr. 1040324
	Leonor Azevedo	456.795.090-	16.0.000065912-	ISETE ROSSKOPF	ROBERTO PEREIRA

18873	Bastian	91	0	Matr. 1035258	PUHL Matr. 1040324
18871	Fábio Azevedo Bastian	000.373.110-34	16.0.000065912-0	ISETE ROSSKOPF Matr. 1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL Matr. 1040324
33398	Magda Martinez Kuss	089.619.480-91	16.0.000056932-5	ISETE ROSSKOPF Matr. 1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL Matr. 1040324

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/10/2020 a 13/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 06/10/2020 ().

DESIGNA a contar do dia 10 de fevereiro do ano de 2020, os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, GERMANO BREMM, 159478, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, 151662, Chefe de Unidade Orçamentos e Finanças, ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236, Coordenador de Áreas Verdes, MARCELO GRUNWALD, 1394096, Diretor Geral do Desenvolvimento Sustentável, MARIA CARMEM BASTOS, 545950, Bióloga como representante do quadro de servidores para comporem a Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, conforme disposto no Art. 8º do Decreto 15.679, de 03 de outubro de 2007, tornando sem efeito a Portaria 41 de 17/09/2018. Através da Portaria 184 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087944-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA, 1261525/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11766170, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000081309-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1076 de 09/11/2018, **INCLUINDO**, ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/2, médico, como Coordenador, e GABRIELA BOTTAN, 1474669/1, Enfermeira como Vice – Coordenador; e, como Membros Executores, ADRIANI OLIVEIRA GALAO, 397687/2, Médico como representante da Direção Geral; CLAUDIA FERTSCH, 798657/1 Farmacêutica, suplente como representante da Farmácia; NEÍDI PAULA BOHN, 1340344/2, Enfermeira como titular representantes da Obstetrícia; IANE MARIA DA SILVA, 1065564/1 Enfermeira como titular e ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeira como suplente, representantes da Emergência Pediátrica; PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 113020.0/1, Enfermeira como titular e ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeira como suplente, representantes da Internação Pediátrica; ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 536547/1 Enfermeira como titular e, representante do Centro Cirúrgico, BC,CME; LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 16735.9/2, Nutricionista como titular e SIMONE MACHADO KLUWE, 557988/3, Nutricionista como suplente

representantes da área de Nutrição; KATIA COMERLATO,477397/1, Enfermeira como titular como suplente do Serviço de Radiologia, MALVILUCI CAMPOS PEREIRA,1096460/1, Enfermeira como representante da Equipe de Geração de Alto Risco, , CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 536511/1 Enfermeira como titular e, MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeira representante da Equipe de Internação Ginecológica, ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Médico como representante do NIR; MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/1, Enfermeira como representante da Coordenação de Residência Multiprofissional; CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro como titular e DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo como suplente, representantes do Núcleo de Higienização e Rouparia; CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro como titular e MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro como suplente, representantes do Alojamento Conjunto; JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicólogo como titular e ALICE FALCÃO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social como suplente, representante do Serviço Social e Setor de Psicologia; CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856/2, Enfermeiro como titular e JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro como suplente do Serviço de Ambulatório; INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião Dentista como representante do Serviço de Odontologia e MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico como representante do CRAI, **EXCLUINDO** CELSO SOUZA ALVES, 49874.1/2, Médico; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, Assistente Administrativo, ANDREA MABILDE PETRACCO, 61771.7/1 Médico do SES; NILCEA DE SOUZA, 131936.1/1, Farmacêutica; GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 99686.8/1, Médico; ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/1, Enfermeira; ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9/2, Médico; REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, Técnico em Enfermagem; VIVIANE ELISA DURIGON, 46983.2/1, Auxiliar de Enfermagem; KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1, Enfermeira; GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2; IRENE LEDUR, 47104.8/1, Enfermeiro, todos a contar de 01/01/2020 e ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, a contar de 25/10/19 e LEILA COFFY, 100585.5/1, a contar de 04/06/2019; **MODIFICA** quanto a representatividade de VERONICA BAECKER DARIANO, 106560.3/1, Médico e que passa a ser titular e LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/3, Enfermeira que passa a ser suplente, representantes da UTI Pediátrica; FABRICIO DE BEM, 47899.7/1,Técnico de Segurança do Trabalho que passa a ser titular e JOÃO BATISTA DORNELLES, 61559.9/1, Engenheiro do Trabalho que passa a ser suplente representantes do SESMT ambos a contar de 01/01/2020; para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde através da Portaria 11698510 de 1º/10/2020 (Processo 20.0.000085722-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE ELIAS PINTO VARGAS, 25157.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1166, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000064654-8).

CONCEDE, a EDER KROEFF CARDOSO, 97338.8/1, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Unidade de Ensino e Pesquisa da Direção Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2019 21/2019 Atividade de Coordenador/Unidade de Residência Multidisciplinar/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, através da Portaria 1179, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086512-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2019 em relação a JUSSARA TEIXEIRA, 21028.9/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 402, de 26/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1158, de 01/10/2020 (Processo 20.0.000052422-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2020 em relação a EDER KROEFF CARDOSO, 97338.8/1, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 74, de 29/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1178, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000086512-6).

MODIFICA, a Portaria 769, de 08/06/2020, em relação a ANA CRISTINA FERNANDES REIS, 152401.1/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 18/05/2020 a 09/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1161, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000045789-3).

MODIFICA, a Portaria 833, de 25/06/2020, em relação a LUCIANE RAMINELLI DA SILVEIRA, 152405.4/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 15/05/2020 a 09/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1164, de 05/10/2020 (Processo 20.0.000046024-0).

MODIFICA, a Portaria 753, de 03/06/2020, em relação a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/3, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 18/05/2020 a 09/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1170, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000046089-4).

MODIFICA, a Portaria 951, de 03/08/2020, em relação a PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO, 148618.7/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 19/05/2020 a 12/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1171, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000046525-0).

MODIFICA, a Portaria 876, de 07/07/2020, em relação a VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN, 148486.9/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 20/05/2020 a 13/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1176, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000046192-0).

MODIFICA, a Portaria 756, de 03/06/2020, em relação a CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, 148479.6/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 20/05/2020 a 13/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1177, de 06/10/2020 (Processo 20.0.000046496-2).

MODIFICA, a Portaria 834, de 25/06/2020, em relação a MARCIA SALETE PETRY, 130933.1/3, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 22/05/2020 a 16/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1180, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000049012-2).

MODIFICA, a Portaria 846, de 01/07/2020, em relação a FELIPE MASUTTI SCHMIDT, 152465.8/1, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 26/05/2020 a 16/01/2021 e não como constou, através da Portaria 1181, de 07/10/2020 (Processo 20.0.000048532-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.180 de 06/10/2020 (Processo 20.13.000004473-0).

CONCEDE a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde / Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador / Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 02/08/2020 a 01/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.181 de 07/10/2020 (Processo 16.10.000001587-7).

CONCEDE a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 03/09/2020 a 02/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.182 de 07/10/2020 (Processo 20.10.000006539-6).

CONCEDE a RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e

Desenvolvimento, a contar de 01/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.183 de 07/10/2020 (Processo 20.10.000006539-6).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 003.080197.16.7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Genuíno Pedro Moser & Cia. Ltda. - Me, CNPJ nº 92393347/0001-60, cujo objeto do presente instrumento a alienação de sucatas residuais de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze, latão, ferro, aço, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre encapados, pneus, bateria de veículos, informática, e papel nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/10/2020 até 03/11/2020, com base no disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.177 de 06/10/2020 (Processo 003.080197.16.7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 17.10.000004704-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Eros Comércio de Metais Eireli - EPP, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, cujo objeto do presente instrumento a alienação de sucatas nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/10/2020 até 07/12/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1.184 de 07/10/2020 (Processo 17.10.000004704-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 26560.6/01, Operária-CLT, CLT-50, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 302, de 06/10/2020 (Processo 16.14.000000730-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 13/10/2020 até 01/11/2020, a MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, Assistente Administrativa deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 11756923 de 07/10/2020 (Processo 20.17.000003073-9).

DESIGNA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, Assistente Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir RAFAEL DE LIMA ARGIMON, 1370430, por impedimento legal do titular, de 13/10/2020 até 01/11/2020, através da Portaria 11756394 de 07/10/2020 (Processo 20.17.000003073-9).

EXCLUI LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, Gari, a contar de 04/10/2020, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 11757386 de 07/10/2020 (Processo 20.17.000003084-4).

MODIFICA, em relação a JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a Portaria 11075820 de 03/08/2020, que passa a apresentar o período de substituição de 01/08/2020 até 04/10/2020, e não como constou, através da Portaria 11757871 de 07/10/2020 (Processo 20.17.000002310-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881, Assistente Administrativa deste Departamento, no período de 13/10/2020 até 01/11/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 11756762 de 07/10/2020 (Processo 20.17.000003073-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, com base no art. 125, da Lei Complementar 133/1985, e art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 006/2019, através da Portaria 480, de 07/10/2020 (Processo 009.005653.12.6.00000).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de	Efeitos Pecuniários
1124218/01	ANDREA CHRISTELLO MILESKI	EFETIVO	02/06/2012	21/11/2014

DESIGNA, em substituição, ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, durante o período de 12/09/2020 a 06/10/2020, em virtude de impedimento legal da titular, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 478, de 07/10/2020 (Processo 20.15.000003317-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nas situações de afastamento eventual dos diretores titulares, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria de Operações, PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 3247, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, o titular da Diretoria Técnica, MARCELO HANSEN, 17973, e para responder como Diretora Técnica Substituta, a titular da Diretoria Administrativo-Financeira, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município, prevista no art. 2º, inc. II, da Lei Municipal 10.196, de 05 de junho de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/10/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria 056, de 05/10/2020 (Processo 20.16.000062866-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 243 de 01/10/2020 (Processo 20.13.000004574-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
51205	OSCAR PEREIRA NUNES	25/09/2020	SMIM

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004492-7 - DEFERE, em relação a ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, físico, ES138NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1063 dias = 02 anos, 11 meses, 03 dias, excluído o período colidente.
- Antonio Fortis S.A Importação Comércio Indústria - 29/02/1988 a 01/02/1991.

Processo 20.13.000004387-4 - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO WINCKLER, 229584/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1352 dias = 03 anos 08 meses 18 dias.
- PER. CONTR. CNIS 1 - 01/07/1984 a 14/03/1988.

Processo 009.000712.12.4 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município, de LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, efetuada através do Processo 009.000712.12.4, publicado em 25/05/2012, face exoneração.

Processo 20.0.000083510-3 - DEFERE o pedido de revisão e indenização de férias apresentado por CRISTIANE ESTEVES BASTOS, 280413/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000085318-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por MARLA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA, 299690/1, aposentada em 01/09/2019, inativa, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000082714-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por GERALDO NUNES, 133866/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000085030-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000087249-1 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000085341-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 223521/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000085342-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, relativo ao período anterior a LTI, apresentado pela servidora inativa, MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, com base na Nota Técnica nº 080/2016/PMSSMA/ PGM.

Processo 19.0.000141225-9 - INDEFERE o pedido formulado por GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, 1502085/1, Engenheiro, lotado na SMTC, de ressarcimento de valores referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM), com base na Nota Técnica PMS-01 N° 184 / 2020.

Processo 20.0.000085348-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EDILA DE MORAES FERNANDES, 264882/, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área

competente.

Processo 20.0.000085053-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM, 294242/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000084995-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000082685-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DAVI LOPES LEITE, 207450/1, inativo, por falta de suporte fático e amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000080830-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 79847/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000064004-3 - INDEFERE o pedido reconsideração e revisão dos valores indenizados no Processo 20.0.000006154-0, apresentado por ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, inativo, com base na análise da área competente e Nota Técnica nº 285/2020 – PMS-01/PGM.

Processo 20.0.000073022-0 - INDEFERE em grau de reconsideração o pedido de indenização de férias proporcionais da ex-servidora FERNANDA FONSECA SALERNO, 1500791/1, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000084940-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000084955-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000084973-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO JOSÉ DI NARDO, 66828/2, inativo, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000085037-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANE COSTA ELIAS, 458809/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000086701-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA INES MARQUES VOIGT VIGNE, 536006/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000086735-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 257361/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000086805-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI, 231165/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000086949-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA, 459747/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 16.13.000001786-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.062580.02.7, publicada em 28/04/2003, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1937 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000152331-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 19/08/2019, relativo à servidora GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000086040-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/08/2020, relativo à servidora PAOLA ARLAQUE FLORES, 1287265/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000086348-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/08/2020, relativo ao servidor CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS, 329402/01, Soldador, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000028819-6 – RETIFICA, em 25/09/2020, o pedido de redução de carga-horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Letras na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 16/03/2020 até 11/07/2020, efetuado pela servidora JACQUELINE VACCARO TEER, matrícula 1332287/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de término do semestre, que passa a ser 20/11/2020 e, no formato online, e não como constou no despacho publicado no DOPA de 07/04/2020.

Processo 20.0.000028425-5 – RETIFICA, em 05/10/2020, o pedido de redução de carga-horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 10/03/2020 até 31/07/2020, efetuado pela servidora LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 433886/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de término do semestre, que passa a ser 04/12/2020 e, no formato online, e não como constou no despacho publicado no DOPA de 13/03/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000069661-8 - DEFERE, em 28 de setembro de 2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo, para o segundo semestre de 2020, de DANIELLE CERQUEIRA STEIN, Terapeuta Ocupacional, 349516.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000052422-1 – INDEFERE, em 05/10/2020, em relação a JUSSARA TEIXEIRA, 21028.9/1 Operário Celetista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000082623-6 – INDEFERE, em 05/10/2020, em relação a SAIONARA SANTOS ROCHA, 28927.1/2, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.15.000005043-3 – EXTINGUE, a contar de 30/09/2020, por falecimento, o contrato de trabalho firmado com LUIZ CARLOS FRANCO, matrícula 758854/03, Técnico Nível 6, do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.00000231-0 – INDEFERE, em 06/10/2020, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, matrícula 701595, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 089/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção ou Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II.
3. A Lista de Convocados para Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo III.
 - 3.1 Os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, convocados através do Anexo III, para apresentação do certificado de conclusão do curso, deverão acessar o “Formulário Online – Entrega do Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial” no período de 13/10/2020 a 15/10/2020, até às 17h.
 - 3.2 Para comprovação do requisito serão considerados:
 - Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate às Endemias, com carga horária mínima de 40 horas;
 - Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas.
 - 3.2.1 O candidato deverá encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Mega e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.
 - 3.3 A comprovação do curso de formação inicial, dar-se-á somente através do certificado de conclusão do curso, com aproveitamento, não sendo aceito protocolos, histórico de disciplinas, comprovante de matrícula, entre outros.
 - 3.4 A não apresentação do certificado de conclusão do curso de formação inicial, para ambos os cargos, conforme estabelecido no Edital de Abertura 57/2020, implicará a eliminação do candidato do processo seletivo público em epígrafe.
4. Prorroga-se o prazo para solicitação de restituição da diferença do valor da taxa de inscrição, correspondente a R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), de 09/10/2020 a 23/10/2020, conforme procedimentos estabelecidos pelo item 5 do Edital 75/2020 e em atendimento ao disposto no item 4 do Edital 50/2020.

4.1 Os documentos para fins de solicitação da restituição da diferença do valor da taxa de inscrição, estabelecidos no item 5.1 do Edital 75/2020, deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do dia 23/10/2020.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Justificativas para Manutenção ou Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3623_ce_302074_1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3623_ce_302074_2.pdf

Anexo III - Lista de Convocados para Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3623_ce_302074_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 025/2020 PROCESSO 20.0.000045780-0

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 13 e 15 de outubro do corrente ano, às 09 horas e 15 minutos, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

Relator: LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

Recorrido: 5C PARTICIPAÇÕES LTDA

1) Processo: 19.0.000104995-2

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Relator: LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

Recorrido: 5M PARTICIPAÇÕES LTDA

1) Processo: 19.0.000104997-9

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Recorrente: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

1) Processo: 20.0.000023284-0

2) Processo: 20.0.000023324-3

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2020

PROCESSO 20.0.000076786-8

Estabelece Normas e Procedimentos para repasse de duodécimos para Câmara Municipal de Porto Alegre.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 817/2017 e Inciso II do art. 297 do Decreto 17.851, de 2012.

DETERMINA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina os procedimentos de cálculo, e repasse dos duodécimos à Câmara Municipal de Porto Alegre.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS

Art. 2º Os recursos a serem repassados à Câmara Municipal serão calculados com base no total da dotação orçamentária consignada ao referido órgão na Lei Orçamentária Anual, observado, em qualquer caso, o Limite de Despesa do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. É vedado ao Chefe do Executivo Municipal, sob pena de responsabilidade, efetuar repasse anual à Câmara Municipal que supere o limite de despesa estabelecido no art. 29-A, I a VI, da Constituição Federal.

Art. 3º Calculado o Limite de Despesa do Poder Legislativo Municipal, o Chefe do Executivo Municipal deverá adotar um dos seguintes procedimentos:

I – ajustar o valor a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, mediante a aplicação de um redutor na dotação orçamentária consignada ao órgão do legislativo na Lei Orçamentária, caso constate que o valor da dotação orçamentária é superior ao limite de Despesa do Poder Legislativo calculado nos termos art. 8, desta Instrução Normativa; ou

II – repassar apenas o valor correspondente ao total da dotação orçamentária consignada à Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual, caso constate que o valor da dotação orçamentária é igual ou inferior ao limite de despesa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, nos termos do art. 29-A, § 2º, I, da Constituição Federal, efetuar repasse anual que supere os limites definidos no art. 8 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS

Art. 5º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados à Câmara Municipal, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

§ 1º O cálculo do duodécimo resultará, após a adoção do procedimento previsto no art. 3, I ou II, na divisão, por 12 (doze), do valor total da dotação orçamentária consignada à Câmara Municipal na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º O repasse de recursos duodecimal previsto no caput não está sujeito à programação financeira ou ao fluxo da arrecadação municipal configurando-se, ao invés, numa ordem de distribuição prioritária, não somente equitativa, de satisfação das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, nos termos do art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal:

I – não enviar o repasse mensal previsto no art. 5º desta Instrução Normativa até o dia 20 (vinte) de cada mês;

II – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Não aprovada a Lei Orçamentária Anual e não havendo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorização para execução provisória da proposta orçamentária em apreciação, é vedado ao Chefe do Executivo Municipal efetuar repasses a Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 8º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% - Município com população de até 100.000 habitantes;
- II - 6% - Município com população entre 100.000 e 300.000 habitantes;
- III - 5% - Município com população entre 300.001 e 500.000 habitantes;
- IV - 4,5% - Município com população entre 500.001 e 3.000.000 habitantes;
- V - 4% - Município com população entre 3.000.001 e 8.000.000 habitantes; e
- VI - 3,5% - Município com população acima de 8.000.001 habitantes.

§ 1º Considera-se como efetivamente realizadas no exercício anterior as Receitas Tributárias e as Transferências arrecadadas, nos termos do art. 35, II e 39 da Lei nº. 4.320/64.

§ 2º A Lei Orgânica Municipal poderá estabelecer limites inferiores aos fixados nos incisos I a VI, do art. 8 desta Instrução Normativa, para as despesas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º A base de cálculo sobre a qual incidirão os percentuais previstos nos incisos I a VI, do art. 8 compreenderá:

- I - Receita Tributária Municipal: Impostos (IPTU, ITBI e ISSQN), Taxas, Contribuições de Melhoria, Juros e Multas das receitas tributárias, Receita da Dívida Ativa Tributária, juros e multas da dívida ativa tributária;
- II - Receita de Transferências Constitucionais: IOF sobre o ouro (§5º, Art. 153), IRRF, ITR, IPVA e ICMS (Art. 158), FPM e CIDE (Art. 159).

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 174/2020

PROCESSO 19.0.000099427-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CPIJ, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Tia Beth: Educação Infantil Inovada” (Termo de Fomento nº 043-2019), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício nº DO 061-2020 de 31/08/2020 da Instituição.
Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 197/2020

PROCESSO 20.0.000048263-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA – APA – ASSOCIAÇÃO DE PEITO ABERTO, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Manutenção e Qualificação dos Atendimentos Fortalecendo Vínculos” (Termo de Fomento nº 034-2019), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício 02/2020 de 21/09/2020 da Instituição. Faz referência neste ofício também, que os atendimentos realizados com a Psicóloga acontecem através de Vídeo-conferência e que esta é a única alteração no plano de trabalho apresentado.
Sessão plenária Virtual nº 27/2020, 23 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 176/2020
PROCESSO 19.0.000090588-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC SOCIEDADE TÊNIS EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS, dos valores referentes à parcela 07 (última) do Termo de Fomento nº 056-2019, captados pelo projeto “WimBelemDon 2019-2021”, que já foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento das despesas pagas no mês de julho do corrente, devido atraso no repasse, com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, art. 37, conforme ofício de 01/09/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 195/2020
PROCESSO 20.0.000016201-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no que tange ao Contingenciamento (sustar) o repasse de recursos, que estava sendo encaminhado através da elaboração do Termo de Fomento 014-2020 no Projeto “Novos Caminhos”, até a apresentação, por parte da Instituição, de um novo Plano de Trabalho, que adaptará o objeto de parceria aos novos protocolos de segurança sanitária propostos pelo Governo Municipal para o combate a pandemia do Covid-19.

Sessão plenária Virtual nº 26/2020, 16 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 198/2020
PROCESSO 19.0.000144018-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação, por parte da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de parcelamento da dívida com o FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 25.845,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais) que será ressarcida em 24 parcelas de R\$ 1076,88 (Um mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 063/2017, parcela 6/6. O pagamento será realizado sempre até o quinto dia útil de cada mês, a contar de outubro de 2020.

Sessão plenária Virtual nº 27/2020, 23 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 191/2020
PROCESSO 20.0.000081190-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto “SKATE ESCOLA” apresentado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES – PMPA/SMDSE, cujo valor total de realização é de R\$ 328.420,20 (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).
Sessão plenária Virtual nº 26/2020, 16 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 194/2020 **PROCESSO 20.0.000077878-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Renovação e Inclusão de novos Cursos de Aprendizagem para a OSC ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO. São os seguintes: Curso 1 – Aprendizagem em Gestão, Qualidade, Atendimento e Serviços – nº 59685; Curso 2 – Aprendizagem em Qualidade, Atendimento e Serviços em Lanchonete – nº 59844 e Curso 3 – Aprendizagem em Qualidade em Serviços Administrativos – nº 61074.

Sessão plenária Virtual nº 26/2020, 16 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 030/2020 **PROCESSO 20.0.000041866-9**

Altera a Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, para dispor sobre o pagamento dos serviços de saúde no período de 1º de março a 30 de setembro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e considerando:

a Lei 13.992/2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Lei 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - A presente Instrução Normativa terá sua vigência de 1º de março de 2020 a 30 de setembro de 2020.

..... (NR)"

Art. 2º O art. 2º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art 2º** - Fica estabelecido que o pagamento dos prestadores de serviços de saúde será realizado conforme segue:

..... (NR)"

Art. 3º O art. 3º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º**

.....

§1º O valor repassado sem produção respectiva deverá ser retornado de forma pecuniária parcelada, limitado a 35% do valor da fatura mensal.

..... (NR)"

Art 4º O art. 4º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§1º O valor repassado sem produção respectiva deverá ser retornado de forma pecuniária parcelada, limitado a 35% do valor da fatura mensal.

..... (NR)"

Art. 5º O art. 8º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - As regras estabelecidas poderão ser revistas considerando as alterações do regramento legal e das condições inerentes à pandemia do COVID-19.

..... (NR)"

Art. 6º O art. 9º da Instrução Normativa 18/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Para o controle da efetiva prestação do serviço e da mínima contraprestação devida, todos os repasses antecipados, terão sua produção quantitativa e qualitativa posteriormente examinadas pelo Município, ficando as contratadas sujeitas a eventuais descontos posteriores ao período de vigência desta Instrução Normativa, pelo não atendimento do disposto nos ofícios circulares 187/2020 e 188/2020 (SEI 20.0.000031656-4), sendo os descontos operacionalizados e adimplidos pelas contratadas em até 12 (doze) meses após a apresentação do relatório de CAC.

..... (NR)"

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 008/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 20.14.00000022-6

A Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

SANDRO MORETI DA SILVEIRA	ALISSON PEREIRA GREFF	RYAN NASCIMENTO DA
---------------------------	-----------------------	--------------------

JUNIOR		CUNHA
ALICE CARVALHO DE FREITAS	GUILHERME ARRUDA BRITO	ANDRIELLY PEREIRA CASTRO
ANA PAULA LEITES DE OLIVEIRA	TAIS ALVES LENCINA	THAÍZA ROSA DE OLIVEIRA
GIULLYE ALEXANDRA LEITE DA SILVA	MIGUEL FERNANDES VIDART DOS SANTOS	BÁRBARA DIEHL SIQUEIRA
VICTÓRIA COELHO DE ALMEIDA	THIAGO SANTOS ALVES	SUELEM RIOS MARQUES
ANDRÉ LOPES CAMPEDELLI	JÚLIA ESCOUTO FERREIRA	LEONARDO PEREIRA CALAZÁ
CAMILA LIMA RODRIGUES DA SILVA	JOSÉ MATHEUS DE MELLO CARAMÃO	LEONARDO XAVIER DA SILVA
RENATA ISABELLE SILVA DE SOUZA	ROBSON PATRIC DUARTE MARQUES	ELIANDRA GIRARDI
JÚLIA VIEIRA MONTENEGRO	ROCHANE ARIANE ROSA DE SOUZA	VITÓRIA SILVA DA SILVA
MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	PATRICK SEVERO DIAS	PEDRO HENRIQUE DE LIMA PASSOS
JÚLIA FLORES MARTINS	GUILHERME ALMEIDA GUILHERMES	NICOLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
JOÃO VITOR MAXSOEL VIEIRA DOS SANTOS	DRYELLE DA CAS DILLENBURG DE QUADROS	ISADORA TRINDADE MARTINS
CAMILLE MACEDO MORIM	LAURA CORREA DE BARROS TROMBIN	ALINE DOS SANTOS FREITAS
STEPHANY DE OLIVEIRA FLORES		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 14/10/2020, às 14h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2020 – PROCESSO 20.0.000047283-3, para Registro de Preço de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS - Acetileno, Oxigênio Gasoso Industrial, Mistura gasosa e Gás refrigerante.

MOTIVO: devido ausência de publicação do certame no Jornal de grande circulação, caracterizando ato ilegal insanável, que enseja a anulação do processo licitatório.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 557/2020 – PROCESSO 20.0.000080250-7, para a aquisição de Material de Consumo Hospitalar: Fio maleável p/ cerclagem, aspirador cirúrgico/aspirador venturi STD, prótese vascular, sensor de dedo, Agulha Hipodérmica, Patch, Kit c/cateter p/anestesia peridural, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 23 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2020 – PROCESSO 20.0.000083924-9, Registro de Preço de material de consumo hospitalar - fixador, bisturi, extensor soro, avental, hidrogel e sonda foley, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 22 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição de recurso relativo ao julgamento das propostas proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 11/2020 – PROCESSO 20.0.000040981-3, para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

RECORRENTES: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, contra a desclassificação de sua proposta comercial, IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME contra a desclassificação de sua proposta comercial e URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, contra a classificação da proposta comercial da licitante MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA EPP.

Fica aberto aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o(s) termo(s) de cancelamento(s) discriminados a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 494/2019

OBJETO: Registro de Preços de material para arquivamento

PROCESSO: 19.0.000132921-1

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9381306 – LOTE 6

FORNECEDOR: EDUARDO RITA BEM

CNPJ: 18.539.470/0001-93

OBJETIVO: A contar de 24/01/2020, o MUNICÍPIO dá por cancelada amigavelmente a Ata de Registro de Preços do PE 494/2019, com a Empresa EDUARDO RITA BEM, referente ao fornecimento do lote 6, composto de pasta suspensa em cartolina dura, código do material 1026814, e pasta completa p/arquivamento suspenso em cartão kraft pardo 200g/m², código do material 1084268, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1.5, do instrumento firmado em 24/01/2020, documento SEI nº 9381306.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 93811406 – LOTES 1, 3, 7 E 8

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

OBJETIVO: O MUNICÍPIO dá por cancelada amigavelmente a Ata de Registro de Preços do PE 494/2019 com a Empresa N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA, sendo a contar de 24/01/2020 ficam cancelados os lotes 01 e 07, e a contar de 17/06/2020 ficam cancelados os lotes 03 e 08, tendo em vista que houve o consumo dos itens até essa data, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1.1.5, do instrumento firmado em 24/01/2020, documento SEI nº 9381406.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 – PROCESSO 19.0.000111484-3, para o sistema de registro de preço, para serviços comuns de manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI

CNPJ: 05.061.642/0001-14

VALOR MÁXIMO: R\$ 236.179,80 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 05/01/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2019 - PROCESSO 19.0.000120101-0
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2020 - PROCESSO 20.0.000035969-7
- MATERIAL ELÉTRICO (TERMINAIS, TOMADAS, INTERRUPTORES E PLUGS)

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2020 - PROCESSO 20.0.000039495-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS EM BLISTER DE DOSE INDIVIDUALIZADA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2020 – PROCESSO 20.0.000062064-6, teve como objeto o Registro de preços de material elétrico - Armação, Mini Disjuntor e Porta Lâmpada., para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA: ITEM 7

S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI: ITENS 4, 5 E 6.

SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA: ITENS 1 E 2.

VERA LUCIA DA SILVA: ITEM 3.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2020 – PROCESSO 20.0.000068932-8, Registro de Preço de material elétrico - tomada, reator eletrônico, lâmpada LED e refletor de LED, conforme especificado em Edital.

ITEM 01

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITEM 03

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 02, 04: Fracassados

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 – PROCESSO 20.0.000047957-9, para o registro de preço de aparelhos elétricos - RELUZ – Poste de aço, Poste de concreto duplo e Projetor IP, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 06

VENCEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 27.518.373/0001-0

VALOR GLOBAL: R\$ 1.012,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2020 – PROCESSO 20.0.000051063-8 - para Aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 28.993.807/0001-91

ITENS 2 E 7

VENCEDOR: DAISY VARGAS TEIXEIRA FERRAGENS

CNPJ: 07.315.073/0001-11

ITENS 3 E 9

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITENS 8 E 13

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 11

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR

CNPJ: 02.013.755/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 7.518,19

ITENS FRACASSADOS: 4, 5, 6, 10 e 12

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.0.000044035-4, para o sistema de Registro de preço para serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 23 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da publicação do Resultado de Julgamento do Leilão

Presencial abaixo:

LEILÃO PRESENCIAL 01/2020 – PROCESSO 20.0.00002716-3, para Alienação do Estoque de 30.000 m² do potencial construtivo de solo criado, denominado índice especial pró-mobilidade, de acordo com a Lei Complementar Nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

RETIFICAÇÃO: No VALOR GLOBAL do Lote 19 da Macrozona 03, onde lê-se “R\$ 8.196.400,00” leia-se “R\$ 3.278.560,00”

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO E TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2020 - PROCESSO 20.0.000042140-6, para contratação de empresa para execução de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.482.840/0001-38
VALOR: R\$ 989.996,76

Com este julgamento torna sem efeito a publicação de resultado de julgamento da licitação acima referida, ocorrida no dia 17/09/2020, Edição nº 6342 do Diário Oficial de Porto Alegre, uma vez que a empresa FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 14.780.387/0001-50, declinou da assinatura de contrato, conforme apurado nos autos do processo.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2020 – PROCESSO 20.0.000068915-8, para Registro de Preços de Carnes e Derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 1 E 2

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.833.284/0001-58

ITEM 3

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 00.418.282/0001-41

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2020 – PROCESSO 20.0.000040489-7, para o Registro de Preço para Serviços de licença de uso do software Adobe Creative Clouds for Teams, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 21.748.841/0001-51
VALOR GLOBAL: R\$ 142.976,10

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2020 – PROCESSO 20.0.000063082-0, para a aquisição de Material Hospitalar, conforme especificado em Edital.

ITEM 02

VENCEDOR: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.238.455/0001-42

ITEM 01, 03, 09 E 16

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 08, 11 E 17

VENCEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

ITEM 04, 05, 07, 10, 14, 15 E 18

VENCEDOR: MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.310.873/0001-54

ITENS 06,12 E 13: Fracassados

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 606/2019 – PROCESSO 19.0.000151471-0, para contratação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Coordenação de Saúde Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

MOTIVO: Em razão do Termo de Colaboração firmado entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e Associação Nacional de Clínicas Veterinárias de Pequenos Animais ANCLIVEPA-SP, advindo do chamamento público 002/2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000053975-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana**, para o desenvolvimento do Projeto "Esporte em Ação 2020-2022 ". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei

13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000043801-5, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **O Pão dos Pobres de Santo Antônio**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000043691-8, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Mitra Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000043869-4, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Obra Social Imaculado Coração de Maria**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000044255-1, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Clínica Esperança de Amparo à Criança**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 193/2020 PROCESSO 19.0.000127762-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME, no que se refere a autorização de modificar a aplicação do plano de trabalho, apresentado no projeto "Revitalizar", (Termo de Fomento nº 061-2019), em relação a rubrica de Alimentação, onde será adquirido Cestas Básicas, conforme ofício nº 002-2020 de 11/09/2020 da Instituição, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, já expresso na resolução 167-2020 do CMDCA.

Sessão plenária Virtual nº 26/2020, 16 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2020 FUMID

PROJETOS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Casa do Artista Riograndense

CNPJ: 88.316.336/0001-09

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 53.540,16 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

PROCESSOS 20.0.000048373-8

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 042/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla

CNPJ: 89.370.787/0001-97

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 118.304,08 (cento e dezoito mil, trezentos e quatro reais e oito centavos)

PROCESSO: 20.0.000058901-3

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2020 FUMID

PROJETOS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio - AASASA

CNPJ: 92.859.008/0001-26

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição de valor para o custeio de Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 94.870,17 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos)

PROCESSOS: 20.0.000048742-3

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000102505-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

CONCESSIONÁRIA: Verdi Sistemas Construtivos Ltda - CNPJ nº 03.928.516/0001-99

OBJETO: Concessão de uso do imóvel, precedida de elaboração de projeto executivo e de construção do Centro Popular de Compras – CPC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CONCESSIONÁRIA do contrato de Concessão de Uso de Bem Público ora tratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSIONÁRIA

2.1 A partir da presente data, a empresa CPC – CENTRO POPULAR DE COMPRAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.989.910/0001-23 assume, com a concordância da empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, Concessionária Originária, e do Município de Porto Alegre, a posição de CONCESSIONÁRIA do contrato

2.2 A CONCESSIONÁRIA assume integralmente todas as obrigações, direitos e deveres da concessionária originária decorrentes do Contrato, mantendo a execução do objeto da concessão, sem solução de continuidade, devendo manter, durante todo o período do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas da concessionária originária no curso do processo licitatório;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado.

MODALIDADE: Concorrência 01/2007

BASE LEGAL: Lei 9.941, de 25 de janeiro de 2006 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal 15.472/07.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023207.12.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147860, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 727/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.013899.12.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119391, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 728/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.006068.12.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119310, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 724/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023304.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 129209, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 722/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.023311.13.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119347, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 721/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada

a instrução administrativa do Processo 001.046031.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147185, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 720/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.036516.14.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148976, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 710/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.010920.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152797, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 709/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120164-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Musquito Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2524, por 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018

VALOR: R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067008-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa JTN Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2508, por 12 (doze) meses, a contar de 1/11/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2018

VALOR: R\$ 83.340,00 (oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120346-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade
CONTRATADA: Empresa Business Transportes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2430, por 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 147/2017
VALOR: R\$ 49.185,36 (quarenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. – Em Recuperação Judicial.
PROCESSO: 19.0.000110888-6.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre – Lote 03.
APOSTILAMENTO: Fica alterada a despesa de contratação que passa a ser a Dotação Orçamentária 7701-4209-449051990000-2032, em substituição a dotação Orçamentária 7701-4209-449051992222-1 e, incluindo a Dotação Orçamentária 7701-4209-449081910000-2032.
Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não são alteradas pelo presente termo de apostilamento.
VALOR: R\$ 16.997.262,40 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Dotações Orçamentárias da secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob os códigos 7701-4209-449051990000-2032 e 7701-4209-449051910000-2032, 7701-4179-449051990000-1090.
BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE REDUÇÃO DE VALORES POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO 19.0.000053588-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02
CONTRATO: 2550
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 25% do valor da locação de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Os efeitos do presente TERMO ADITIVO, passarão a vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 17/04/2020, data assinatura do termo de acordo de negociação.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020 – COVID-19

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

MARIO LUÍS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE VALORES POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO 19.0.000062075-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

CONTRATADA: SVI LTDA ME, CNPJ nº 17.715.782/0001-48

CONTRATO: 2570

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

OBJETO DO ADITIVO: redução temporária de 25% do valor da locação de R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) para R\$ 4.423,50 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) . Os efeitos do presente TERMO ADITIVO, passarão a vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 17/04/2020, data assinatura do termo de acordo de negociação.

BASE LEGAL: Em atenção ao Decreto nº 20.534 de 31/03/2020 – COVID-19

VALOR: R\$ 4.423,50 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recursos próprios

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

MARIO LUÍS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 02/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'areia, CEP 91.350- 130, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Noroeste;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014;

PROCESSO: 19.0.000147150-6.

TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 03/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 99 vagas na etapa de educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Travessa Cosme Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90.680- 247, em Porto Alegre, RS, Microrregião Partenon;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014;

PROCESSO: 19.0.000147340-1.

TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 01/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Rua Itapuã, nº 97, no Bairro Mario Quintana, CEP 91.270-325, em Porto Alegre, RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios.

PROCESSO: 19.0.000147127-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 17.0.000064516-8/19.0.000076756-8

CONTRATO: N° 65522, livro nº 1052-D, Fls. 194.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: Lavex Clean Express Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em lavagem de roupas hospitalares.

Com base na cláusula “7”, item 7.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa, no percentual de 1% do valor total do contrato, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.16 do contrato acima epigrafado e itens 6.5 e 10.11, do projeto básico, devida a reincidência na entrega de roupas manchadas e malcheirosas. Conforme informação da fiscalização do serviço junto ao SAMU (anexo), as fronhas recebidas no último lote de roupas lavadas retornaram amareladas, úmidas e com mau cheiro. O mesmo ocorreu com os macacões, inclusive apresentando restos de sujidade, o que demonstra que o serviço não está sendo prestado na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável. Ressaltamos que a situação se agrava, tendo em vista o momento da pandemia pelo COVID19 e o risco de contaminação, caso não haja a devida higienização das roupas. No projeto básico, anexo ao contrato, no item 6 que trata da entrega da roupa limpa deixa claro que “**a roupa deverá ser entregue lavada, seca, consertada, (pequenos reparos de costura), passada, sem manchas, embalada individualmente ou em kits em condições de uso.**” Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado por meio eletrônico, através do e-mail

eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 20.0.000065019-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a 67 horas/mês excedentes do contrato de prestação de serviços médicos, na especialidade de infectologia.

VALOR: R\$ 14.673,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

ERRATA **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** **PROCESSO 19.0.000111432-0**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Rescisão de Contrato com a Empresa Anderson de Lima Verlindo. No Edital publicado no DOPA em 07/10/2020, Edição 6357, onde se lê em TÍTULO: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO", leia-se "EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO".

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: BRASERV LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000010772-7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010772-7

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de serviços de apoio às manutenções nos diversos imóveis do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 67.550,00.

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000005140-3

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005140-3

OBJETO: Retificação do I Termo Aditivo de contrato de execução do coletor tronco salso oeste 2.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000008972-9

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008972-9

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de aquisição de Polieletrólito Catiônico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 59.000,00.

CONTRATADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A

PROCESSO SEI 003.080481.14.0

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080481.14.0

OBJETO: Acréscimo, redução de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de execução de redes de esgoto do sistema Ponta da Cadeia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ não há valor.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2020

PROCESSO 20.10.000005795-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos e Reagentes para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTES 01,02,03,04,06

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$10.745,70

LOTE 05

EMPRESA: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$5.890,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 20.10.000005299-5

PROCESSO 20.10.000005299-5

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Leste do município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$3.816.150,48

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 11/11/2020, às 8h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2020, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020

PROCESSO 20.10.000002989-6

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos com mão de obra para limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, interceptores e órgãos acessórios, operados pelo DEPARTAMENTO, através de hidrojateamento e sucção a vácuo, a serem realizados no perímetro urbano de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da suspensão do certame por decisão judicial, tendo em vista que o resultado se estenderá no tempo, o que torna incompatível com a urgência da contratação do objeto.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 20.10.000005298-7 **PROCESSO 20.10.000005298-7**

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Centro do município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$4.249.535,26.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA: 13/11/2020, às 8h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/10/2020, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000006538-8

CONTRATO 20.10.000006538-8

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte dos softwares Watergens, Topograph, Hammer e Sewergens.

PRAZO: 12 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 55.303,70.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

PROCESSO SEI 20.10.000005259-6

CONTRATO 20.10.000005259-6

OBJETO: Serviços de manutenção em elevador da marca Sur/Thyssenkrupp.

PRAZO: 12 meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 15.000,00.

CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003094-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003094-4

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção em veículos Mercedes Benz.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 260.000,00.

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000001761-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001761-2

OBJETO: Acréscimo, redução de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de execução de ligações da rede pluvial no Sistema Leste.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000005135-7

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005135-7

OBJETO: Acréscimo, redução de quantitativos e alteração de item de contrato de execução do Coletor Tronco Arroio Espírito Santo

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA

PROCESSO SEI 19.10.00009552-4

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.00009552-4

OBJETO: Correção da planilha de custos de contrato de serviço de repavimentação na Zona Sul de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020

PROCESSO 20.10.00003999-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em concreto e cerâmico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 312.338,40

ITENS 1,2,3,4,5,6,15,16

EMPRESA: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA-EPP

ITENS 12,13,14

EMPRESA: CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

ITENS 7,8,9,10,11 - FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DECISÃO – COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.00002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões:

PROCESSO: 005.000022.16.0.00000 AUTUADO: RCR TRANSPORTE E LOCAÇÕES AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102105 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 005.002885.13.1.00000 AUTUADO: WANDYR LUIZA OURIQUE SCOTT AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101183 DECISÃO: recurso adm. DEFERIDO
PROCESSO: 19.17.000000248-9 AUTUADO: COND ED VILLA LA ANGOSTURA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101876 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000005960-4 AUTUADO: VILLORBA COMÉRCIO IMP E EXP LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105368 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA
PROCESSO: 18.17.000005068-2 AUTUADO: ESTÚDIO PRETTO ACADEMIA ESPORTIVA LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105581 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000005403-3 AUTUADO: DEU CREPE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105475 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 18.17.000005931-0 AUTUADO: LANCHES ADDE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103813 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000005530-7 AUTUADO: COND ED VILA ALPINA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105318 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 18.17.000003829-1	PROCESSO: 18.17.000000472-9

<p>AUTUADO: ANTONIO PEDROSO DOS SANTOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102330 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>AUTUADO: CENTRAL GAÚCHA DE COSMÉTICOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106474 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000000896-1 AUTUADO: COND. ED. MEDITERRÂNEO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102788 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000000874-0 AUTUADO: VALMIR MACHADO BASTOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101289 DECISÃO: recurso adm. DEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000000835-0 AUTUADO: COND. MORADAS DO SOL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104904 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000000872-4 AUTUADO: SÃO JOÃO FARMÁCIAS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106458 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000000834-1 AUTUADO: DEBORA CRISTINA SILVA RODRIGUES AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106461 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000003302-8 AUTUADO: COND. ED. CIUDAD DE TRUJILLO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102364 DECISÃO: recurso adm DEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 005.000782.16.5.00000 AUTUADO: SANATÓRIO BELÉM AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104593 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000005653-2 AUTUADO: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 300197 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000003589-6 AUTUADO: CONDOMÍNIO CENTRO PROFISSIONAL LAVRAS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103725 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000005901-9 AUTUADO: COND. ED. TUPARENDI AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104006 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000004630-8 AUTUADO: KIANA DA COSTA FAGUNDES EIRELI - ME AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105732 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000005524-2 AUTUADO: CARRUIRA BAR E LANCHES AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103724 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 005.000021.15.6.00000 AUTUADO: ANITA CORREIA RIBEIRO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100732 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 005.001011.16.2.00000 AUTUADO: ATIVA SUL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102818 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 005.000258.17.2.00000 AUTUADO: ESTAGIAR INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102776 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000006015-7 AUTUADO: COND. ED. SÃO CARLOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105510 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000004839-4 AUTUADO: CERVEJARIA PERRO LIBRE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101467 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000004758-4 AUTUADO: ÔXISS – PRESS O XISS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101449 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 18.17.000003564-0 AUTUADO: INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105238 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 18.17.000001640-9 AUTUADO: ABDO ABBAS ABED HUSEIN ABED AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105570 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 005.002175.02.9.00000 AUTUADO: IRENE BOTELHO RICARDO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104608 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 005.001064.16.9.00000 AUTUADO: ISOLDI TRAUDI JAHN AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103064 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 005.000708.17.8.00000 AUTUADO: MAX WACHSMANN SCHANZER & CIA LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104985 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 005.000146.17.0.00000 AUTUADO: LUIZ FERNANDO DE ALENCASTRO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104410 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 005.000198.17.0.00000 AUTUADO: 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104931 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA</p>	<p>PROCESSO: 005.000383.17.1.00000 AUTUADO: GR FITNESS LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104938 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA</p>
<p>PROCESSO: 005.000554.17.0.00000 AUTUADO: BANCO A J RENNER S.A.</p>	<p>PROCESSO: 005.000334.17.0.00000 AUTUADO: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL</p>

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106167 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA	AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104428 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000411.16.7.00000 AUTUADO: CENTRO DIGITAL TECLINE COM E IMP DE EQ ELETRÔNICOS LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104554 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA	PROCESSO: 005.000138.17.7.00000 AUTUADO: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104635 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000372.17.0.00000 AUTUADO: RAFAEL FIGUEIRA MAISER AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102779 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000183.16.4.00000 AUTUADO: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106866 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA
PROCESSO: 005.000387.17.7.00000 AUTUADO: CATIVA TURISMO EIRELI - EPP AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104917 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000311.17.0.00000 AUTUADO: COSMÉTICOS RIOGRANDENSE LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106480 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000255.17.3.00000 AUTUADO: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104647 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000322.17.2.00000 AUTUADO: FRANCIANE MACHADO SASSO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104637 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000365.17.3.00000 AUTUADO: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104643 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000370.17.7.00000 AUTUADO: RESTAURA JEANS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106479 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000376.17.5.00000 AUTUADO: TALISMA DE CRISTAL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104825 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000512.17.6.00000 AUTUADO: ANABELE KUHN AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105798 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000192.17.1.00000 AUTUADO: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104645 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000981.16.8.00000 AUTUADO: PROCON CONSTRUÇÕES IND E COM LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102649 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA
PROCESSO: 005.001033.16.6.00000 AUTUADO: ARNALDO ZAHA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102637 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA	PROCESSO: 005.000860.16.6.00000 AUTUADO: GALTCHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104563 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.002671.94.8.00000 AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO SALVADOR AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104076 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000499.17.0.00000 AUTUADO: FAURI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106010 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 001/2020 PROCESSO 20.15.000004588-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei n. 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei n. 13.019/2014 e 13, parágrafo único, do Decreto n. 19.775/2017, para a formalização do Termo de Fomento com a Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI, em decorrência de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral

da União – OGU 2020, do Deputado Federal Covatti Filho, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), n. 30770009, Funcional programática 08. 244. 5031. 219G, “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, direcionada para a CEACRI, a qual será utilizada para as reformas na entidade.

Em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei n. 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente Edital, através do endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, endereçada à Coordenação de Gestão de Convênios da FASC – CGCONV. O teor de eventual impugnação apresentada será analisado pela Presidente da FASC em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020

PROCESSO: 20.16.000023549-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o recebimento de propostas para o **V Desafio Microrrevoluções Urbanas**, que visa pensar ideias dentro de cada eixo (técnico, social e saúde e comunicação) que auxiliem na adaptação a este momento no que se refere à mobilidade humana e possam repercutir também no pós-pandemia.

PRAZO LIMITE PARA O ENVIO DOS PROJETOS: Até o dia 03 de novembro de 2020.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

O edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br